

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030.926208/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁIRO PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 10h30, nas dependências do Auditório do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC, situado na Av. Mauro Ramos, 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 9º andar, Centro, em Florianópolis/SC, reuniram-se o Pregoeiro Ronaldo Pierri, e a equipe de apoio, composta por Gabriela Streck da Silva e Thayse Martins Rodrigues, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, em Sessão Pública de análise e julgamento das propostas apresentadas. No horário definido no Edital, o Pregoeiro declarou aberto o certame. Apresentaram-se para participar da sessão as seguintes empresas: TODL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ N.º10.535.116/0001-89, representada por Jonas Todt, CPF N.º 016.980.949-18; empresa IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 15.874.834/0001-01, representada por Paulo Leandro Levandoski, CPF Nº 053.729.359-01; empresa MM SÃO JOSÉ LTDA ME, CNPJ N.° 12.677.946/001-76, representada por Alexandre Flores dos Santos, CPF N.º 023.187.799-54; empresa DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ N.° 07.698.920/0001-74, representada por Gabriel da Silva Reis, CPF N.º 039.283.955-65; empresa FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME. CNPJ N.º 16.967.775/0001-70, representada por Ednelson Booz, CPF N.º 006.825.419-90; empresa PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ N.º 01.262927/0001-62, representada por Bruno de Oliveira Duarte, CPF N.º 080.680.559-59 e empresa GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME, CNPJ N.º 07.199.886/0001-93, representada por Adriana Meyer, CPF N.º 027.837.009-80. Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as Declarações Preliminares. As empresas TODL COMERCIAL LTDA EPP, IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MM SÃO JOSÉ LTDA ME, DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME e GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME declararam-se Microempresa/Empresa de Pequeno Porte. A empresa GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME não apresentou o envelope contendo as declarações preliminares e, questionada pelo pregoeiro, declarou que o objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital, conforme determina o item 10.2.1 do edital. Todas as empresas foram habilitadas para prosseguir no certame. Em seguida, foi aberta a etapa de classificação das propostas. O pregoeiro suspendeu por quinze minutos a sessão para digitação das propostas apresentadas pelos





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

participantes.

Para o item I as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
TODL COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 9.490,20
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9396,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 9660,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 9480,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 9300,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 9480,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 9480,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **TODL** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais).

Para o item II as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
TODL COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 9.303,10
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9210,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 9450,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 9300,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 9000,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 9300,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 9300,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **TODL** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Para o item III as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
TODL COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 26740,32
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26480,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 27200,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 26736,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 25600,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 26720,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 26720,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **FLEXFORMA** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Para o item IV as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
TODL COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 7640,95
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7565,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 7750,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 7640,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 7500,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 7635,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 7635,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **DISMACENTER** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 7.489,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais).





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Para o item V as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
TODL COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 8821,20
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8736,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 8940,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 8820,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 8640,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 8820,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 8820,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **DISMACENTER** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 8.577,00 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais).

Para o item VI as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
TODL COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2428,88
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2408,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 2440,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 2428,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 2400,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 2424,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 2424,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **PROVALLE** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

Para o item VII as empresas apresentaram as seguintes propostas:





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10620,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 10860,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 10716,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 10560,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 10704,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 10704,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **PROVALLE** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 10.538,00 (dez mil quinhentos e trinta e oito reais).

Para o item VIII as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3504,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 3570,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 3534,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 3480,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 3528,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 3528,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **PROVALLE** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco).

Para o item IX as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3198,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 3270,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 3228,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 3180,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 3228,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 3228,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **PROVALLE** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais).

Para o item X as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1264,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 1290,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 1276,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 1260,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 1274,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 1274,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **PROVALLE** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Para o item XI as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
TODL COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1085,72





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1076,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 1092,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 1084,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 1060,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 1080,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 1080,00

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **PROVALLE** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 1.049,00 (mil e quarenta e nove reais).

Para o item XII as empresas apresentaram as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA
TODL COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1870,44
IRMÃOS PACHEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1860,00
MM SÃO JOSÉ LTDA ME	R\$ 1860,00
DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 1908,00
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 1800,00
PROVALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	R\$ 1860,00
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME	R\$ 1860,00

Ao analisar as propostas dos licitantes para o item 12, constatou-se um erro de digitação no anexo I, tabela II (Quantidade e preços máximos), referente ao cálculo da quantidade (12 unidades) com o preço unitário do objeto (valor unitário R\$ 159,06). A soma da quantidade com o preço unitário foi de R\$ 636,24, porém o valor correto é de R\$ 1908,72.

As propostas foram classificadas passando-se à fase de lances. A empresa **PROVALLE** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 1.791,00 (mil setecentos e noventa e um reais).





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Na sequência procedeu-se a verificação dos documentos das empresas vencedoras. A empresa DISMACENTER foi inabilitada e as demais foram habilitadas. Desta forma, para os itens 04 e 05, foram vencedoras a empresa IRMÃOS PACHECO, pelo valor de R\$ 7.490,00 e MM, pelo valor de R\$ 8.578,00, respectivamente. Portanto, foram declaradas vencedoras as empresas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
01	TODL	R\$ 9.270,00
02	TODL	R\$ 8.990,00
03	FLEXFORMA	R\$ 25.470,00
04	IRMÃOS PACHECO	R\$ 7.490,00
05	MM	R\$ 8.578,00
06	PROVALLE	R\$ 2.370,00
07	PROVALLE	R\$ 10.538,00
08	PROVALLE	R\$ 3.465,00
09	PROVALLE	R\$ 3.174,00
10	PROVALLE	R\$ 1.250,00
11	PROVALLE	R\$ 1.049,00
12	PROVALLE	R\$ 1.791,00

As Empresas participantes apresentaram sua desistência com relação a eventuais recursos. Foram adjudicadas as propostas vencedoras das empresas. A cópia da Ata foi entregue às licitantes. Após, declarou-se encerrada a Sessão Pública.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2014.





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Gabriela Streck da Silva	Ronaldo Pierri	Thayse M. Rodrigues
Equipe de Apoio	Pregoeiro	Equipe de Apoio
Jonas Todt	Paulo Leandro Levandoski	Alexandre Flores dos Santos
Participante	Participante	Participante
Gabriel da Silva Reis	Ednelson Booz	Bruno de Oliveira Duarte
Participante	Participante	Participante